

## **PORTARIA Nº 11.119/2017**

**DISPÕE SOBRE A NÃO CONTRATAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017.**

*O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e resolve e*

**DECRETA:**

**Art. 1º** A contratação da candidata JOICE RODRIGUES ARAÚJO DE SOUZA, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2017 para o cargo de MÃE SOCIAL, na 1ª classificação, não será efetivada em virtude do não atendimento ao item III da Convocação Nº 01/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao primeiro dia do mês de novembro e 2017.

**RINEU MENONCIN**  
*Prefeito*